



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021 -2024

PORTARIA Nº 52/2023

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a pedido, o servidor municipal conforme adiante indicado, a partir de 14 de agosto de 2023.

Lucas Henrique de Araújo Mendes - Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023.

Capim Branco, 21 de agosto de 2023.


Elvis Presley Gonçalves Moreira
Prefeito do Município de Capim Branco